



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que lhes foram conferidas,

Considerando que a [Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) (com as alterações promovidas pela [Resolução nº 191, de 5 de fevereiro de 2019](#)), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, previu a manutenção de escala de membro para atuação em regime de plantão eleitoral (art. 1º, §2º), a ser veiculada por portaria subscrita pelo(a) titular da Procuradoria Regional Eleitoral em cada Estado (art. 2º);

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a escala do plantão eleitoral da Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte, referente ao período de 1º a 31.01.2020, divulgada por meio da [Portaria PRE/RN nº 39, de 6 de dezembro de 2019](#):

FUNÇÃO	PROCURADOR	PERÍODO
PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL	CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA	01 a 06.01.2020
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO	RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES	07 a 16.01.2020
PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL	CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA	17 a 29.01.2020
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO	RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES	30 a 31.01.2020

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições anteriores que, de qualquer modo, contrariem a presente portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jan. 2020. Caderno Extrajudicial, p.19.